

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4.583	004	Rosa



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.583


Concede Diploma 9 de Novembro ao Sr. Renato Soares Ramos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

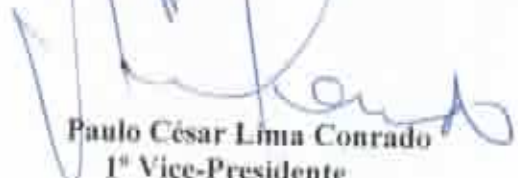
- Art. 1º** Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. **Renato Soares Ramos**.
- Art. 2º** A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.


Welderson Sidrey da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Noyes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4583	FLS. 005	C.
----------------------	-------------	----

RESOLUÇÃO Nº 4.583

Concedo Diploma 9 de Novembro ao Sr. Renato Soares Ramos.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma 9 de Novembro ao Sr. Renato Soares Ramos.

Art. 2º A entrega do Diploma será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Neves Filho
1º Secretário

Walmirton Alves União
2º Secretário

Paulo César Lima Donato
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE